ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF No. 08.807.432/0001-10

NIRE No. 33.3.0028205-0

FATO RELEVANTE

Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia" - Bovespa: ESTC3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02 e alterações posteriores, informa ao mercado e ao público em geral que, através da sua sociedade controlada IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., mantenedora do Centro Universitário Radial, adquiriu, nesta data, a totalidade das quotas das seguintes sociedades: (i) **Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda.**, mantenedora da Faculdade de Educação e Cultura Montessori – FAMEC; (ii) **Cultura e Educação de Cotia Ltda.**, mantenedora da Faculdade Associada de Cotia – FAAC ou Instituto de Ensino Superior de Cotia – IESC; e (iii) **Unissori – Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda.**, mantenedora da Faculdade Montessori de Ibiúna – FMI ("Sociedades"), cujas sedes e campi estão localizadas nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna, respectivamente.

O valor total do investimento foi de R$10.288.000,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo que deste valor foram descontadas dívidas no montante global de aproximadamente R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). As Sociedades contavam com 3.215 alunos regularmente matriculados em seus programas de graduação e pós-graduação, ao final do mês de outubro de 2008, o que representa um múltiplo por aluno de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

As Sociedades adquiridas têm fins lucrativos e suas mantidas fazem parte do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Os programas de graduação e pós-graduação dessas instituições abrangem cursos de Administração, Marketing, Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Educação Física, Pedagogia, Letras e Turismo, entre outros.

Com a integração das referidas instituições ao seu modelo de negócio e as sinergias a serem obtidas, a Estácio busca consolidar sua posição de liderança no setor e reafirmar o compromisso com a oferta de ensino de qualidade aos nossos alunos.

A análise da aplicação do artigo 256, inciso II, da Lei 6.404/76 ainda não foi concluída. A administração da Companhia informará oportunamente aos seus acionistas se haverá a necessidade de ratificação por Assembléia Geral e se a referida aquisição dará ensejo a direito de recesso aos eventuais acionistas dissidentes.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2008.

Lorival Nogueira Luz Júnior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.